



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 057/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, conforme nomes abaixo relacionados. para apurar irregularidades.

- Ircelio Carlotto – CPF: 830.800.159-91
- Marizete Aparecida K.Wagner - CPF: 562.679.409-34
- Alecio Maroli - CPF: 815.994.989-87

Art. 2º - A Sindicância, tem a finalidade de apurar irregularidades no fornecimento de itens, conforme o Contrato n.º .72/2013 com a Empresa Auto Posto Frontin Ltda.

Art. 3º - A Sindicância terá um prazo para concluir seus trabalhos no prazo de 20 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 04 de setembro de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.